



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0011644-2

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 095192743

94ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

6068.2022/0009150-2

Interessado: WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Local: Rua Dr. Luiz Gonzaga Pinto Saraiva, s/n - Lote 1 da Quadra A do Loteamento Jardim das Perdizes

Contribuinte: 197.064.0002-7

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 27/09/2022, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, referente à construção de empreendimento destinado a conjunto residencial, contendo fachada ativa para comércio de alimentação de pequeno porte e comércio diversificado de âmbito local, grupos de atividades R2v-4, nR1-2 e nR1-3, respectivamente, no Lote 1 da Quadra A do loteamento denominado “Jardim das Perdizes”, em ZM / PA 1, inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca, na Subprefeitura Lapa

MANIFESTAÇÃO/016/CAIEPS/2023

A CAIEPS, em sua 94ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente a SVMA, para prosseguimento da análise, com a

recomendação de que, previamente à decisão deste, seja apresentado documento emitido pela concessionária responsável, no que diz respeito à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pela rede de telefonia.

TANIA CRISTINA FILGUEIRAS CABRERA

Representante designada à Presidência

(§2º do artigo 8º da RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

VOTARAM: Tania Cristina Filgueiras Cabrera, Katleen Mayumi Minoda, Ilzangela Keila de Almeida Rex Lampariello, Alexandre Moratore, Cleusa Guimarães, Cynthia Maria de Aquino, Sérgio Massamitsu Arimori e Elma Regina de Queiroz.

PRESENTES AINDA: Gabriel Cavinato da Ponte, Marcos da Silva Tosta, Gabriella Roesler Radoll, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Ana Carolina Bernardo Gomes dos Santos e Laura Bernardo Lino.



Tania Cristina Filgueiras

Assessor(a) II

Em 20/12/2023, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095192743** e o código CRC **7B2D9A9E**.
